



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049 /2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 49/2017, PROCESSO Nº 72/2017 PARA Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza diversos

A Prefeitura Municipal de Iaras Estado de São Paulo, situada à Praça Monção, 683, Centro, nesta cidade de IARAS - SP, inscrita no CNPJ-ME 57.263.949/0001-00, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor FRANCISCO PINTO DE SOUZA, responsável por este ajuste, juntamente com as empresas: EMPRESA C.H. LAZZARI ME, com sede na R: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 1851, nº . - JAU e registrada sob o CNPJ nº 10.348.911/0001-68, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor CESAR HENRIQUE LAZZARI portador da Cédula de Identidade (RG) nº 42087410 e CPF Nº 339.192.388-18 vencedora dos seguintes itens:

Item 11 - ALCOOL 92,8% INPM - 1.000 ML, MARCA ANHANQUERA

Quant.: 500,00 Valor Unit.: 5,7000 Valor total: 2.850,00

Item 13 - ALCOOL GEL 5LTS, MARCA MEGA

Quant.: 220,00 Valor Unit.: 43,3600 Valor total: 9.539,20

Item 20 - SACO DE LIXO PRETO 15LTS C/100 UN, MARCA SOBERANO

Quant.: 200,00 Valor Unit.: 10,4700 Valor total: 2.094,00

Item 22 - SACO DE LIXO LEITOSO 60 LTS C/100 UNI, MARCA SOBERANO

Quant.: 70,00 Valor Unit.: 25,4900 Valor total: 1.784,30

Item 23 - SACO DE LIXO LEITOSO 40 LTS C/100 UNI, MARCA SOBERANO

Quant.: 70,00 Valor Unit.: 16,9000 Valor total: 1.183,00

Item 32 - LUVA PLASTICA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO, MARCA DESCARPACK

Quant.: 300,00 Valor Unit.: 2,7500 Valor total: 825,00

Item 33 - VASSOURA CAIPIRA, MARCA SOBERANO

Quant.: 500,00 Valor Unit.: 16,7500 Valor total: 8.375,00

Item 34 - VASSOURA GARI 40CM X 6,5 CM, MARCA SOBERANO

Quant.: 60,00 Valor Unit.: 12,8000 Valor total: 768,00

Item 36 - TOALHA DE PAPEL SIMPLES CLASSE 2 COR CREME, MARCA HIGICLEAN

Quant.: 1.000,00 Valor Unit.: 5,8700 Valor total: 5.870,00

Item 37 - VASSOURA DE LIMPEZA GERAL, MARCA SOBERANO

Quant.: 420,00 Valor Unit.: 5,1900 Valor total: 2.179,80

Item 41 - SACO ALVEJADO XADREZ, MARCA TEXTIL

Quant.: 880,00 Valor Unit.: 2,5700 Valor total: 2.261,60

Item 44 - SABAO EM PEDRA GLICERINADO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, 200GRS, MARCA UNIC

Quant.: 260,00 Valor Unit.: 4,4700 Valor total: 1.162,20

Item 48 - CERA LIQUIDA INCOLOR., MARCA ROUXINOL

Quant.: 350,00 Valor Unit.: 3,8000 Valor total: 1.330,00

Item 49 - CERA LIQUIDA NA COR VERMELHA, MARCA ROUXINOL

Quant.: 300,00 Valor Unit.: 3,8000 Valor total: 1.140,00

Item 53 - LUSTRA MOVEIS - 200 ML, MARCA BRILHO TOTAL

Quant.: 290,00 Valor Unit.: 1,7900 Valor total: 519,10

Item 54 - PANO MULTI USO 33X50CM C/05 UNIDADES, MARCA VABENE



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

Quant.:	470,00	Valor Unit.:	2,4400	Valor total:	1.146,80
Item 57 - INSETICIDA 300 ML, MARCA INSET FREE					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	7,6700	Valor total:	2.301,00
Item 58 - ESPONJA PARA BANHO, MARCA BETA BANHO					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	1,9800	Valor total:	1.980,00
Item 77 - SUPORTE PARA COPO D'AGUA 180/200 ML, MARCA PREMISSE					
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	22,1200	Valor total:	884,80
Item 78 - SUPORTE PARA COPO DE CAFÉ 50 ML, MARCA PREMISSE					
Quant.:	35,00	Valor Unit.:	18,0400	Valor total:	631,40
Item 79 - SANITIZANTE PARA VERDURAS E FRUTAS A BASE DE CLORO EM PÓ 2KG, MARCA ECOMASTER					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	78,0000	Valor total:	3.900,00
Item 86 - PASTA PARA LIMPEZA 500 GR, MARCA FUZETTO					
Quant.:	440,00	Valor Unit.:	4,0000	Valor total:	1.760,00
Item 88 - FLANELA PARA LIMPEZA, MARCA TEXTIL					
Quant.:	350,00	Valor Unit.:	0,9600	Valor total:	336,00
Item 93 - BALDE PLÁSTICO 20 LTS, MARCA ARQPLAST					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	7,0200	Valor total:	351,00
Item 98 - CESTO DE LIXO TELADO 10 LITROS, MARCA ARQPLAST					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	2,0000	Valor total:	200,00

Valor Total do Fornecedor: **R\$55.372,20 (cinquenta e cinco mil e trezentos e setenta e dois reais e vinte centavos).**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza diversos, conforme Edital do PREGÃO Nº 49/2017, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA autoriza a Prefeitura Municipal de Iaras, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza diversos, registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

3.1.1 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Prefeitura Municipal de Iaras, Praça Monção, 683, Centro na cidade de IARAS - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.2 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por um vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Iaras.

3.1.3 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

3.2. A entrega dos produtos deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Iaras, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, qualidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Prefeitura Municipal de Iaras

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº 49, PROCESSO Nº 72/2017).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal de Iaras.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias

4.3 Fica a Prefeitura Municipal de Iaras autorizada a descontar dos pagamentos do fornecedor as despesas decorrentes da análise e teste de controle de qualidade dos produtos;

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 49, PROCESSO Nº 72/2017 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrerão das seguintes dotações orçamentárias:

02.02.00 – Secretaria Administração e Finanças

02.02.01 – Gabinete

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.03.00 – Secretaria Municipal de Educação

02.03.01 – Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.03.02 – Ensino Infantil

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.03.05 – Fundamental

3.3.90.30.00 – Ficha 092 – Material de Consumo

02.03.06 – Infantil

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.03.07 – Ensino Superior

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.03.11 – Departamento Merenda Escolar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.04.00 – Secretaria Municipal Saúde

02.04.01 – Departamento da Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.05.00 – Secretaria Municipal Obras e Serviços

02.05.02 – Departamento de Obras

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.06.00 – Secretaria Municipal Agricultura

02.06.01 – Departamento de Agricultura

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.07.00 – Secretaria Municipal Assistência Social

02.07.01 – Departamento da Assistência Social

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.07.03 – FMDCA – Fdo Municipal Direitos Criança e Adolescente

3.3.90.30.00 – Material de Consumo



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

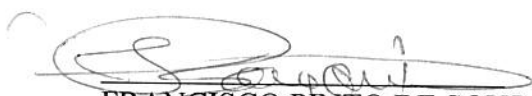
CNPJ – 57.263.949/0001-00

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

IARAS - SP, 04 de Agosto de 2017


FRANCISCO PINTO DE SOUZA
CONTRATANTE


CESAR HENRIQUE LAZZARI
Representando a Empresa: C.H. LAZZARI ME



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

ANEXO 10

CONTRATOS OU ATOS JURIDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaras

CONTRATADA: C.H. LAZZARI ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.348.911/0001-68

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza diversos.

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de CONTRATANTE E CONTRATADO, respectivamente, do termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS, para acompanhar todos os atos de tramitação processual até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar Estadual nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Prefeitura Municipal de Iaras, 04 de Agosto de 2017.



CONTRATANTE: FRANCISCO PINTO DE SOUZA
Prefeito Municipal



CONTRATADO: C.H. LAZZARI ME
CONTRATADO